



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Oferta de Mobilidade Intercarreiras, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia de Cabeceiras de Basto, para um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Contabilidade para a Divisão Administrativa e Financeira.

ATA N.º 4

—Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade intercarreras, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia de Cabeceiras de Basto, para um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Contabilidade para a Divisão Administrativa e Financeira, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência dos interessados, pronunciando-se da seguinte forma:—

—1. Notificados os candidatos excluídos na fase de admissão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do código do procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que o candidato Eduardo Alves Marques, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.—

—2. O candidato Eduardo Alves Marques, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: "(...) No âmbito da notificação recebida referente à intenção de exclusão da minha candidatura, venho por este meio apresentar a minha alegação. Considero que reúno os requisitos necessários ao procedimento concursal, nomeadamente; a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Assim, solicito a reavaliação da decisão de exclusão, uma vez que entendo que a mesma não reflete corretamente a minha situação. (...)"—

—2.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais merecem a melhor atenção, o candidato não é titular de relação com contrato de trabalho em funções públicas no Município de Cabeceiras de Basto.—

—2.1.1. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão do candidato Eduardo Alves Marques ao presente procedimento concursal.—

—3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos por não serem titulares de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto, sendo que o presente procedimento de mobilidade foi aberto apenas a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal desta Autarquia: _____

_____Eduardo Alves Marques_____

_____Maria de Fátima Magalhães Campos_____

_____4. Notificada a candidata Vera Sandrina Marques Ferreira, para querendo se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que a candidata veio em sede de audiência prévia comunicar que aceita a avaliação final atribuída pelo Júri._____

_____5. O Júri, deliberou, que os resultados obtidos na aplicação do método de seleção (entrevista profissional de seleção), que consta da ata n.º 3, que aqui se dá por reproduzida, resultou na seguinte classificação final:_____

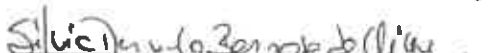
_____1ª classificada: Vera Sandrina Marques Ferreira_____ -16,00 valores;

_____6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar a candidata aprovada para início de funções na carreira de técnico superior._____

_____Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada._____

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)

Homologo,

26/09 /2025

O Presidente da Câmara,


Francisco Luís Teixeira Alves